



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 07 de dezembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 028/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba regulamentou como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais o dia 08 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2023, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços

essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas – Paraíba, 07 de dezembro de 2023

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito do Município de Matinhas – PB